

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2019, CELEBRADO EM 11 DE ABRIL DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, E A EMPRESA RL MÁRMORES GRANITOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ**, Sr. **Braulio Ernani Paiva Guerra**, brasileiro, portador do CPF nº 231.926.073-00, residente e domiciliada em Sobral, Ceará, à **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, doravante denominada **SUB-ROGADA**, representada neste ato pela Sra. **Simone Machado Oliveira**, brasileira, portadora do CPF nº 556.311.693-04, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **RL MÁRMORES E GRANITOS LTDA** com sede na Rua FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 635 – Bairro: Cajazeiras – Cx 16, Fortaleza, Ceará, CEP 60.864-520, Fone: (085) 3474 0144, inscrita no CNPJ sob o nº 12.457.339/0001-09 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor **LUIZ EDUARDO BARBOSA FIUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2007210132-0 SSP CE e do CPF nº 208.996.293-34, residente e domiciliado na Av. Pe. Antônio Tomaz, 3223, apt. 500, Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.192-120, acordam em celebrar o presente **TERMO DE SUB-ROGAÇÃO** ao Contrato nº 011/2019 firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este Termo de **SUB-ROGAÇÃO**, a **SUB-ROGANTE**, Secretaria da Segurança Cidadã, transfere para a **SUB-ROGADA**, Guarda Civil Municipal, todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº 011/2019, celebrado pela **SUB-ROGANTE**, Secretaria da Segurança Cidadã, e a empresa **RL MÁRMORES E GRANITOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de o serviço de locação de módulo de container habitava acoplado para instalações provisórias da unidade de segurança, para uma melhor prestação de serviço para a população, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo de sub-rogação tem como fundamento os artigos 346 a 351 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA SUB-ROGAÇÃO

Os efeitos jurídicos da Sub-Rogação terão vigência a partir do dia 09 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO

A **SUB-ROGADA**, Guarda Municipal de Sobral, declara aceitar a **SUB-ROGAÇÃO** constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do Contrato nº 011/2019, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do Contrato **SUB-ROGADO**, obrigando-se a cumpri-lo integralmente.

CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE

A **ANUENTE**, a **EMPRESA RL MÁMORES E GRANITOS LTDA**, declara estar de acordo com a **SUB-ROGAÇÃO** e a prosseguir na execução do Contrato **SUB-ROGADO**, cumprindo integralmente todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

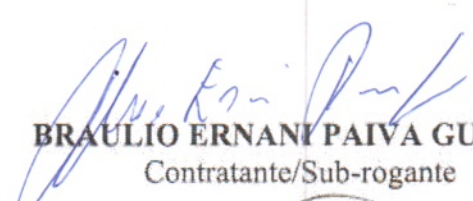
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

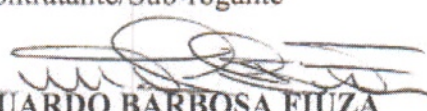
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

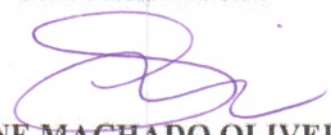
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este Termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral (CE), 09 de abril de 2021.


BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA
Contratante/Sub-rogante


LUIZ EDUARDO BARBOSA FIUZA
Contratada/Anuente


SIMONE MACHADO OLIVEIRA
Sub-rogada

Testemunhas:

1) Keles Cristina Giraõ de Almeida ;
RG: 90002111859
CPF: 350 439 893 00

2) Odriana de Sousa Monteiro
RG: 96014035248
CPF: 623.243813-20